

# DIARIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

#### **CADERNO 1 – EXECUTIVO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notifica recursos recebidos do Governo Federal

Ref.: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA 09032023

EMENDA PARLAMENTAR 202327550001

DEPUTADO FEDERAL DIMAS FABIANO

O MUNICÍPIO DE BAEPENDI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE BAEPENDI, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), recebidos no dia 31 de agosto de 2023, referente à Transferência Especial.

Baependi, 01 de setembro de 2023.

Douglas Staduto Souza

Prefeito de Baependi

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

O Exmo. Prefeito de Baependi - MG, Sr. Douglas Staduto Souza, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. Lucas Vilela de Paulo para o cargo de Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria de Saúde, percebendo em razão da nomeação o vencimento de R\$ 4.030,98 (quatro mil e trinta reais e noventa e oito centavos), com as atualizações estabelecidas na legislação municipal subsequente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo Departamento de Pessoal adotar as providências de praxe.

Baependi, 01 de setembro de 2023.

Douglas Staduto Souza

Prefeito de Baependi - MG

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

O Exmo. Prefeito de Baependi - MG, Sr. Douglas Staduto Souza, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - O Sr. Renato dos Reis Abreu, Coordenador do Departamento de obras, passará a receber, a partir desta data, remuneração no importe de R\$ 4.401,40 (quatro mil e quatrocentos e um reais e quarenta centavos), com as atualizações estabelecidas na legislação municipal subsequente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baependi, 01 de setembro de 2023.

Douglas Staduto Souza

Prefeito de Baependi - MG

# CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

# REFERÊNCIA: PROCESSO 0116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 0032/2023

Com fulcro na cláusula 20.2 do instrumento convocatório e condição constante no Termo de Referência na cláusula 3.5, fica convocado(a) os representantes da empresa classificada em 3° após desclassificação da 1° e 2° colocadas no presente processo: G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO-EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 44.857.166/0001-02 para o lote 7 para a apresentação de amostra do produto ofertado, para a verificação por servidor competente da Sede Administrativa, para que comissão possa realizar a verificação de que estes atendem às específicações mínimas do edital. As amostras deverão seguir as diretrizes constantes na cláusula 3.5 do termo de referência, página 29 do edital. A data para a apresentação das amostras fica definida para até o dia 04/09/2023 às 09:00hs. As amostras deverão estar em embalagem lacrada, acompanhadas de nota fiscal de compra e deverão ser apresentadas no Departamento Municipal de Educação, situado à Praça Arthur Brasílio, nº 56, bairro Centro, Baependi-MG, CEP: 37.443-000.

A licitante que não atender a presente convocação, no prazo definido para a apresentação das amostras solicitadas, terá sua proposta desclassificada para o Lote.

Baependi, 01 de setembro de 2023

Nathália Soler

Nutricionista CRN9: 10464

Departamento Municipal de Educação

Lilliane Silva Abreu

Coordenadora da Merenda

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - RUA DR. CORNÉLIO MAGALHÃES. Nº 97 - CENTRO - BAEPENDI MG - CNP. I 18.008.862/0001-26 - CEP: 37.443-000 - TEL: (35) 3343-3204



# **DIARIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

Canal de publicidade de Atos Institucionais do Poder Público Municipal.

Lei Municipal nº 3.117 de 28 de setembro de 2018

Departamento Municipal de Educação Tatiana da Silva Alves Auxiliar Administrativa Departamento Municipal de Educação

## CADERNO 2 – INSTITUTO BAEPENDIANO DE SEGURIDADE SOCIAL

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO NESTA EDIÇÃO.

## **CADERNO 3 – LEGISLATIVO**

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO NESTA EDIÇÃO.